

Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves

Aviso n.º 7962/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º e o cumprimento do prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma, para homologação, torna-se público que tomou posse como diretor do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, em reunião do Conselho Geral Transitório, no dia 6 de junho de 2013, o professor do quadro de agrupamento, do grupo 430, Fernando Félix de Almeida Castro.

11 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Amador da Cruz Escalera*.

207038896

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela

Aviso n.º 7963/2013

De acordo com o estatuído no ponto n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro — Penela, reunido em 07 de maio de 2013, determinou a recondução do professor Avelino Ferreira dos Santos no cargo de Diretor para o quadriénio 2013/2017.

11 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Maria Mota Ferreira Lopes*.

207038311

Aviso n.º 7964/2013

No uso das competências delegadas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro-Penela, pelo Despacho n.º 4776/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 04 de abril, foram homologados os contratos, referentes ao ano letivo de 2012-2013, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Data da homologação
100	Gabriela Margarida Marques Figueiredo Oliveira Cruz	31-10-2012
100	Susana Maria de Almeida Peres	07-03-2013
320	Rosa Margarida Gil de Jesus	10-05-2013
910	Ana Sofia de Oliveira Figueiredo Costa	21-09-2012
910	Elisabete Margarida Duarte Lourença Costa	11-04-2013

11 de junho de 2013. — O Diretor, *Avelino Ferreira dos Santos*.

207038166

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1

Aviso (extrato) n.º 7965/2013

No cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se que foi deferido pelo Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1, o pedido de denúncia do contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a 10 de maio de 2013, da Assistente Operacional Maria Lurdes Correia de Magalhães, nos termos do disposto no artigo 286 da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro.

7 de junho de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Maria de Azevedo Teixeira*.

207037064

Agrupamento de Escolas de Monchique

Aviso n.º 7966/2013

Maria Isabel Oliveira Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Monchique, faz saber que, de acordo com o ponto 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, foi decidida a recondução, por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas

de Monchique, da atual Diretora Maria Irene Escudeiro Dias, para o quadriénio 2013/2017, tendo tomado posse em 4 de junho de 2013.

7 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Isabel Oliveira Pereira dos Santos*.

207034448

Agrupamento de Escolas de Paredes

Despacho n.º 8110/2013

Nos termos do n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Interno deste Agrupamento, nomeio Cristina Cândida Lopes de Sousa Morais dos Santos, docente do Quadro de Zona Pedagógica 1, na qualidade de Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes.

22 de maio de 2013. — A Diretora, *Maria Olinda Vieira Pinto*.

207038466

Agrupamento de Escolas de Redondo

Despacho (extrato) n.º 8111/2013

Por deliberação do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Redondo, na reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2013, e segundo o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, foi reconduzida a Diretora do Agrupamento de Escolas de Redondo, professora Anabela Água Morna da Silva.

4 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Prof. António Alberto Costa*.

207036724

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, Azambuja

Aviso n.º 7967/2013

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal de recrutamento para o lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio (“Requerimento para Candidatura a Diretor do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras”) disponibilizado nos serviços administrativos do Agrupamento e na página moodle do agrupamento (<http://agvaveiras-m.ccems.pt/>), dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, podendo ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos do agrupamento entre as 09h00 e as 16h30 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para a Escola Sede do Agrupamento, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas, contendo a seguinte inscrição: «Procedimento concursal de recrutamento para Diretor do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras — (nome do candidato)».

3 — Do requerimento deverão constar os seguintes dados:

a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do BI/CC, respetiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço de email;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

3.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado;

b) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e tempo de serviço, mencionando os cargos desempenhados;

c) Fotocópias do BI/CC e do Cartão de Contribuinte;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;

f) Projeto de intervenção no Agrupamento (não deverá exceder 20 páginas em letra do tipo trebuchet MS 10, espaço 1,5 entre linhas, podendo ser complementado com os anexos que forem considerados relevantes).